



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAGRE  
PODER EXECUTIVO

DECRETO N°. 19/2021 – GAB. – PMB.

DE 08 DE JANEIRO DE 2021.

**DISPÕE SOBRE A TRANSFERÊNCIA DO EXPEDIENTE ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAGRE - PA PARA A SENHORA TELMA MARIA MORAES DE SENA A SECRETÁRIA MUNICIPAL GERAL DE GOVERNO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAGRE.**

O Excelentíssimo Senhor **CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES**, Prefeito Municipal de Bagre, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Bagre e pela Constituição Federal, considerando que a obrigatoriedade de transferência do cargo de Prefeito somente é necessária a partir de 15 dias:

Considerando que a Constituição Federal determina que o ingresso na administração pública ocorra mediante concurso público.


**DECRETA:**

**Art. 1º** – Transfere o Expediente Administrativo da Prefeitura Municipal de Bagre, a Secretária Municipal Geral de Governo a Senhora **TELMA MARIA MORAES DE SENA**, nos dias 09 a 16 de Janeiro de 2021, em virtude de ter que viajar até a Cidade de Belém - PA, para tratar assuntos de interesse da Administração Municipal.

**Art. 2º** – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bagre - PA, em 08 de Janeiro de 2021.

  
**CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES**  
Prefeito Municipal de Bagre

**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO**  
Certifico para os devidos fins nos termos do Art. 73, Inciso XVIII da Lei Orgânica Municipal que o presente documento foi publicado no quadro de aviso da Prefeitura de Bagre em: 08/01/2021.  
  
Departamento de Publicação